

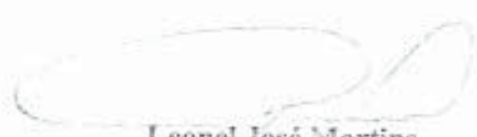


## PORTARIA N.º 227/2007

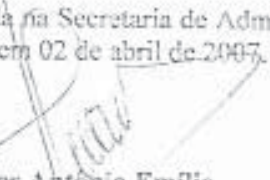
LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, embasado no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, e em atendimento do que consta do Processo de Aposentadoria nº 056/2007-DP, de 23 de outubro de 2006, RESOLVE, deferir o pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos na importância de R\$ 539,18 (quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), reajustável sempre no mesmo valor e na mesma data em que forem oficialmente alterados os vencimentos dos servidores municipais, constante do Parecer nº 050/2007-PROJUR, cópia integrante desta portaria, ao servidor do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Balneário Piçarras, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível H, AGENOR DO CARMO, brasileiro, casado, maior, matrícula nº 119, C.I. nº 4.038.812-3-SSP-SC, CPF nº 426.531.509-72, até então lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Serviços Rurais, em exercício junto a Secretaria Municipal de Saúde. O custeio do presente ato se dá, no que couber, pela Lei Complementar nº 038/01, de 17 de outubro de 2001.

REGISTRE-SE  
CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de abril de 2007.

  
Leonel José Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria encontra-se arquivada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura Municipal em 02 de abril de 2007.

  
Marcos Antônio Emílio  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO